



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Araguaína
Secretaria Municipal de Administração de Araguaína
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 032/2025

Resultado da Homologação

0001 - Serviço informatizado de gerenciamento de frotas e gestão de pagamentos por meio de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e ARLA 32). - N/C - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	N/C	1 Serviço	6,18 %	4,77	4,77	Homologado em 06/03/2026 16:34:17 Por: REJANE MOURÃO DA SILVA

REJANE MOURAO DA
SILVA:6341013310 0
Assinado de forma digital por REJANE MOURAO DA SILVA:63410133100

REJANE MOURÃO DA SILVA
Autoridade Competente





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Araguaína
Secretaria Municipal de Administração de Araguaína
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 032/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviço informatizado de gerenciamento de frotas e gestão de pagamentos por meio de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e ARLA 32). - Valor Referência: R\$ 5,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA (12.039.966/0001-11)	Adjudicado em: 06/03/2026 - 16:33:43 - Por: REJANE MOURÃO DA SILVA	4,77

REJANE MOURAO Assinado de forma
DA digital por REJANE
SILVA:6341013310 MOURAO DA
0 SILVA:63410133100

REJANE MOURÃO DA SILVA

Autoridade Competente





EXTRATO DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Administrativo Nº 2025010811
Tipo: REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO
PREGOEIRO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Seleção e contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e ARLA 32), a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.

Empresa vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Percentual de desconto: 6,18% (seis vírgula dezoito por cento)

Araguaína - TO, 06 de março de 2026.

REJANE MOURAO
DA

SILVA:63410133100

Assinado de forma digital
por REJANE MOURAO DA
SILVA:63410133100
Dados: 2026.03.06
17:46:36 -03'00'

REJANE MOURÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 022/2025

Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05/03/2026, para exercer o cargo em comissão, com denominações e símbolos especificados, lotada na Controladoria Geral, a servidora abaixo denominada:

I - **ALESSANDRA VIANA DE MORAIS**, inscrita no CPF XXX.663.201-XX, cargo de SUPERINTENDENTE – DAS II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 184, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir 09/03/2026, para exercer o cargo em comissão, com denominações e símbolos especificados, na Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT:

I - **AIRTON SOUSA VIEIRA**, inscrito no CPF XXX.361.941-XX, no cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) V - DAS-VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 185, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir 10/03/2026, para exercer o cargo em comissão, com denominações e símbolos especificados na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

I – **DENISON RODRIGUES GAMA**, inscrito no CPF XXX.127.751-XX, cargo de COORDENADOR(A) - DAS -VII;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 171/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar inciso I do artigo 1º da Portaria 171/2025, que trata da exoneração da servidora TAMARA TEIXEIRA LACERDA, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 3.466, de 06 de março de 2026, nos seguintes termos;

Onde se lê:

“Art. 1º - EXONERAR”

Leia - se:

“Art. 1º - EXONERAR, a pedido”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2026.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO N.º 2024003494

CONTRATO N.º 001/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: CARVALHO LIMA COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e aplicar o reajuste anual ao Contrato n.º 001/2024, referente a prestação de serviços de instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com reposição de peças, componentes e acessórios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços/Pregão Presencial nº 058/2023.

VALOR ESTIMADO DE R\$: R\$ 340.470,03 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses a contar de 14/03/2026 até 13/03/2027, podendo ser rescindido mediante assinatura de novo contrato oriundo de processo licitatório que porventura venha a ser realizado, respeitadas as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2327– E.D: 33.90.30 – E.D: 33.90.39 FICHA: 20260852 FICHA: 20260856– FONTE: 15000000010000

SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de março de 2026.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 022/2025

**EXTRATO DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Administrativo Nº 2025010811**

**Tipo: REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO
PREGOEIRO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

OBJETO: Seleção e contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e ARLA 32), a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

✉ diario.oficial@araguaina.to.gov.br ☎ (63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhangüera - 77.818-530 - Araguaína-TO

Empresa vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11
Percentual de desconto: 6,18% (seis vírgula dezoito por cento)

Araguaína - TO, 06 de março de 2026.

REJANE MOURÃO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração
 Portaria n.º 022/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)**

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ORIALLE ANDERSON C. BARBOSA**, matrícula: 64625 e **HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS FERNANDES**, matrícula n.º: 65373 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo especificados, a fim de atender as necessidades desta pasta.

Nº do contrato	Contratada
12/2025	TO TACTICAL ARTIGOS MILITARES LTDA - CNPJ: 40.709.001/0001-24
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes, bandeira, mochilas, chapéus, materiais esportivos, EPIS e afins demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente E Turismo.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
 CUMPRE-SE**

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
 PORTARIA Nº 027/2025



PORTARIA Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS FERNANDES**, matrícula n.º: 65373 **ORIALLE ANDERSON C. BARBOSA**, matrícula: 64625 e **ORIALLE ANDERSON C. BARBOSA**, matrícula: 64625 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato/Fiscal e Suplente do Contrato, para fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo especificados, a fim de atender as necessidades desta pasta.

Nº do Contrato	Contratada
2997	N DOS SANTOS - CNPJ: 11.504.824/0001-15
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em geral e afins a serem utilizados na manutenção para atender da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente E Turismo.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
 CUMPRE-SE**

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
 PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
 A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
 OFICIAL



DOCUMENTO
 ASSINADO
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
 pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaína.to.gov.br>

diariooficial@araguaína.to.gov.br (63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhangüera - 77.818-530 - Araguaína-TO